

"Mal falei, mal agi e minhas
palavras e meus atos naufragam
no reino de Memória."
(Marc Bloch)

Importantes publicações de 2009 e 2010



Título

No belo poema de Gonçalves Dias, intitulado “Y-Juca-Pirama”, um velho Timbira, “coberto de glória”, rende homenagem à memória de um jovem guerreiro Tupi, dizendo que o viu “brioso no largo terreiro/Cantar prisioneiro”, acrescentando que jamais esqueceu seu “canto de morte”. E decreta: “Valente e brioso, como ele, não vi!”.

A presente edição do *Informativo MP Memória*, na linha do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão, tem a grata missão de celebrar a importância – não apenas para o *parquet* timbira, mas igualmente para toda a comunidade de juristas e pesquisadores brasileiros das diversas áreas – da publicação em 2009 da obra *Autos do processo-crime da Baronesa de Grajaú 1876-1877*, que apresenta a transcrição dos autos referentes ao processo criminal desencadeado pela Promotoria Pública da Capital em 1876, portanto, ao apagar das luzes do sistema escravagista e da própria Monarquia, contra Anna Rosa Vianna Ribeiro, dama de destaque da sociedade local, acusada pelo homicídio do pequeno escravo Inocêncio, de sua propriedade, ocorrido na data de 13 de novembro daquele ano. A cruel senhora era esposa do influente político Carlos Ribeiro, do Partido Liberal, tornando-se Baronesa de Grajaú apenas mais tarde, após sua absolvição no Tribunal do Júri, por derivação do título de Barão de Grajaú, concedido ao seu marido em 1884. Por represália à destemida atuação do Promotor Público Celso da Cunha Magalhães na acusação contra a sua esposa, logo que assumiu a presidência da Província em 1878, interinamente, na qualidade de vice-presidente, o político exonerou *ex officio*, “a bem do serviço público”, o destemido guerreiro da lei, além de poeta abolicionista, romancista, dramaturgo, cronista e folclorista, hoje, com justiça, Patrono do Ministério Público do Maranhão, pelo seu exemplo inoxidável. O julgamento da futura Baronesa de Grajaú foi, então, o “canto de morte” de Celso Magalhães, pois ele, desgostoso, com a saúde precária, faleceria pouco mais de um ano depois de sua demissão. Sobre ele diria, certamente, o velho Timbira: “Valente e brioso, como ele, não vi!”.

A obra, ricamente ilustrada, que exhibe a transcrição desse célebre processo criminal, editada pela Procuradoria Geral de Justiça, sob a coordenação desta Comissão Gestora do Programa, como parte do Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá, tem 694 páginas, dividindo-se em cinco partes principais: Acusação exordial, Fase judicial preliminar, Recurso contra a impronúncia, Tribunal do Júri Popular e Fase recursal. Seu lançamento foi o ponto alto das comemorações pela passagem do Dia Nacional do Ministério Público no dia 14 de dezembro do ano pretérito. Na ocasião, ressaltou a Procuradora-Geral de Justiça Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

que, ao Ministério Público, interessa preservar o processo, “como uma herança de bravura e do compromisso capital de um ator ministerial com o respeito ao devido processo legal e aos direitos humanos”.

A medida da repercussão da transcrição dos autos mencionados e da histórica publicação em causa é dada pelos calorosos elogios e aplausos que lhe foram destinados por diferentes personalidades do meio intelectual maranhense e até nacional.

Joãozinho Ribeiro, que, como Secretário de Estado da Cultura em 2008, formalizara a cessão e entrega dos autos do *Processo da Baronesa de Grajaú* ao Ministério Público maranhense, assim saúda a obra no artigo “Ministério Público: acertos com a memória maranhense” (*Jornal Pequeno*, 26 mar. 2010): “A este significativo pedaço da memória do nosso estado, agora transformado em livro, precisamos dar um destaque à altura do seu valor simbólico, que vai além do alcance temporal do ato, penetrando nas entranhas da carne das elites escravocratas do passado até as dos dias atuais como um punhal irrequieto, tentando reescrever com seu agudo corte uma nova interpretação para os fatos que deixaram marcas indelévels no tribunal da história jurídica do nosso estado. O mundo da Justiça e do Direito maranhense sente recompensado por esta louvável iniciativa do Ministério Público, que enobrece a memória dos ilustres filhos desta terra e que, ao mesmo tempo, coloca nos devidos lugares páginas do tempo que foram, por muito tempo, encobertas pelo manto cruel do esquecimento.”

Não menos entusiasta é o historiador Jomar Moraes em sua coluna semanal no *Jornal O Estado do Maranhão* (24 fev. 2010): “De agora em diante, pesquisadores e curiosos que quisessem ‘debruchar’ (esse verbo é um dos chavões do momento) sobre o crime de D. Ana Rosa Viana Ribeiro, depois baronesa de Grajaú, têm a seu dispor a transcrição competente, porque feita em moldes profissionais. Tal foi meu entusiasmo com a publicação aqui referida, que passei a falar muito bem dela a diversos amigos.”

Um desses amigos, prossegue o escritor, é o Ministro Milton Torres, diplomata recentemente aposentado, doutor em História pela Universidade de São Paulo – USP e autor de vários livros, o qual, após recebimento e leitura de um dos exemplares, teceu considerações deveras laudatórias sobre a iniciativa, entre as quais as adiante reproduzidas: “Ao agradecer-lhe a oferta dos Autos do Processo-Crime da Baronesa de Grajaú, 1876-1877, quero empenhar aos responsáveis pela primorosa edição, a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, o Promotor de Justiça/Coordenador do Programa Memória, Doutor Washington Luiz Maciel Cantanhêde, e demais participantes do projeto, o meu reconhecimento, como cidadão e como

historiador do Maranhão, por terem divulgado esse processo, verdadeiro microcosmo dos tempos que precederam a Proclamação da República – os confrontos e os múltiplos jogos de interesse entre abolicionistas e antiabolicionistas, monarquistas e republicanos, liberais e conservadores, estes últimos, menos distintos por alguma ideologia própria, que pelo oportunismo de empolgar a administração pública. E last but not least, a passagem, um tanto brusca, da mentalidade romântica à positivista e à científica, entre os estratos mais instruídos da população. [...] Meus votos são, pois, que a pesquisa arquivológica empreendida pela ilustre Comissão, dê à estampa outros mais processos de paralela relevância. A própria Introdução da obra acentua a coragem e a lisura profissionais do Promotor Público Celso Magalhães, do Delegado de Polícia Antônio José da Silva e Sá e de seu suplente, Antônio Joaquim Ferreira de Carvalho, os três apanhados no laço político do Presidente, interino, da Província, Carlos Ribeiro, marido de Ana Rosa Viana Ribeiro, a ré pouco antes absoluta – os liberais agora no poder...”

Em entrevista concedida ao Ministério Público timbira, publicada neste informativo, Jomar Moraes é ainda mais enfático. Após afirmar que o livro “é de altíssimo padrão gráfico e conteudístico”, sentencia: “A providência de reproduzir, com todas as cautelas e prescrições técnicas o chamado Processo da Baronesa em sua integralidade, representou a iniciativa mais louvável e importante do gênero entre nós.” Não é à toa que ele conclui: “Edições como a que estamos comentando iluminam nosso passado, servindo de fonte fidedigna para o melhor conhecimento de nossa história. Merecem os mais entusiásticos louvores.”

Mas esta é apenas uma amostra do que vai por dentro deste informativo... Há muitas outras notícias e informações sobre o Ministério Público maranhense e seus membros, em prol da preservação da memória dessa instituição altaneira.

A Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão almeja aos leitores, por fim, uma leitura profícua de mais este *MP Memória*, em mais um esforço para perpetuar e divulgar as cousas e fatos que compõem a memória da instituição e dos que a fizeram ontem e a fazem hoje, como referência para os que a farão amanhã, em continuação da valorosa e incansável luta em defesa da lei, da democracia e dos interesses maiores da sociedade. E o velho Timbira gonçalvino, admirado dos feitos de tão nobre instituição, não se furtará, uma vez mais, a testemunhar: “Meninos, eu vi!”

Dra. Ana Luiza Almeida Ferro

Promotora de Justiça

Membro da Comissão Gestora do Programa

“Uma fonte fidedigna para o melhor conhecimento de nossa história”

O escritor Jomar Moraes fala sobre a obra “Autos do Processo do Crime da Baronesa de Grajaú” e dá a sua impressão sobre a obra editada pelo Ministério Público do Maranhão e sobre o processo que a originou.

MP - Qual a sua impressão sobre a obra “Autos do Processo do Crime da Baronesa de Grajaú”, lançado pelo Ministério Público do Maranhão?

JOMAR MORAES - Tive da obra citada a melhor das impressões. Divulguei-a junto a amigos residentes fora de São Luís, um deles, o ministro Milton Torres, diplomata de grande erudição. Ele escreveu um texto elogioso, que fiz publicar na coluna Hoje é Dia de..., que mantenho às quartas-feiras no jornal *O Estado*. E também, escrevi elogiando a publicação, que é de altíssimo padrão gráfico e conteudístico. A providência de reproduzir, com todas as cautelas e prescrições técnicas o chamado Processo da Baronesa em sua integralidade, representou a iniciativa mais louvável e importante do gênero entre nós.

MP - Que aspectos da obra mais chamam sua atenção?

JOMAR MORAES - Meu interesse por esse processo que se transformou num livro de importância fundamental para a história da sociedade maranhense de um período muito representativo do Maranhão imperial, não tem um ou mais aspectos a ressaltar, pois a publicação é de alto interesse, do princípio ao fim. Desnecessário dizer que do processo emerge, com sua admirável coragem cívica, a figura altaneira do promotor Celso Magalhães.

MP - Nuances de crime passionai, da luta de classe e de poder entremeiam os autos desse processo. Na sua opinião, os costumes da sociedade da época ajudaram a garantir a imortalidade do fato, que é referência até os dias de hoje, ou não?

JOMAR MORAES - O crime passionai praticado pela Senhora Ana Rosa Viana Ribeiro é escabroso, pelos requintes de perversidade da assassina. Mas se considerarmos o fato criminoso no contexto histórico e social em que ele se deu, nada de excepcional resta a considerar. E isso, porque, na época, crimes dessa natureza eram banalizados, pela constância com que se repetiam. Quem leu livros como *O cativo*, de Dunshee de Abranches, além de outros sobre a mesma temática, tem clara noção do que acontecia nessa fase vexaminosa da história brasileira.

E depois, crimes passionais tão horrendos quanto os de Dona Ana Rosa, que posteriormente ao crime ascendeu à dignidade de baronesa, em consequência da nobilitação de seu marido, o Dr. Carlos Ribeiro, nomeado barão de Grajaú, crimes tão ou mais horrendos acontecem, a bem dizer, todos os dias no Brasil, que é, tristemente, um dos países mais violentos do mundo.

Segundo entendo, a celebridade desse crime decorre principalmente do inusitado que o episódio encerra. Imagine-se o que significou uma senhora da alta sociedade maranhense, esposa do Dr. Carlos Fernando Ribeiro, alcantarensis ilustre, que além de bacharel em Direito pela Faculdade de Olinda, graduara-se em Agronomia e Medicina por duas prestigiosas instituições universitárias norte-americanas, e que, a par de abastado empresário agropecuário, era chefe do Partido Liberal no Maranhão, por muitos anos vice-presidente da Província, condição em que a governou diversas vezes, como ia dizendo: imagine-se uma senhora com a importância política, econômica

e social de Dona Ana Rosa ser processada e, após diversas idas e vindas de manobras postergatórias, terminar, em razão da decidida e decisiva atuação do promotor Celso da Cunha Magalhães, ser levada de seu belo e aristocrático sobrado da Rua de São João para a prisão no quartel do Exército, que então sediava o 5º Batalhão de Infantaria, localizado onde hoje está a Praça do Panteon.

Imagine-se o que esse fato representou na cidade provinciana de então naquele memorável dia 13 de fevereiro de 1877!

Dona Ana Rosa foi levada às barras do tribunal do júri e, como seria de esperar, terminou absolvida pelos jurados, pessoas de sua classe social, que se sentiram afrontados pela pertinácia corajosa do promotor Celso Magalhães. Sobre esse palpitante acontecimento histórico, há uma bela página de Josué Montello no romance *Os tambores de São Luís*. Também Graça Aranha, no livro (inconcluso) de memórias intitulado *O meu próprio romance*, cuja 4ª edição teve a honra de promover, na coleção Documentos Maranhenses (Alumar/Academia Maranhense de Letras, 1996), deixou-nos comovido registro do fato, que tão profundamente impressionou o romancista de *Canaã*, que ele, em seu citado livro de memórias assim evoca Celso Magalhães:

“Tejo a figura atraente, fascinante, de Celso Magalhães, o promotor público. Em torno dele, uma admiração entusiástica, comovida, que eu não compreendia, mas cuja intensidade me avassalava. Das impressões que então recebi, ficou-me a imagem de um rapaz muito magro, feio, ossudo, encovado, móvel e falador. Não me lembro como se trajava, apenas recordo que trazia na botoeira do paletó uma flor vermelha, lágrima-de-sangue, que por muito tempo se chamou no Maranhão *A Flor do Celso*”. (De *O meu próprio romance*, edição acima citada, p. 80).

MP - Qual a maior lição que fica de um caso trágico e notório como esse?

JOMAR MORAES - Ficou-nos desse notório acontecimento a grande lição de que vale a pena lutar até mesmo contra os poderosos do dia, se nos move uma causa justa. Precisamos levar na devida conta que o promotor Celso Magalhães não gozava, como seus colegas da hoje, de independência funcional, de estabilidade de outras garantias asseguradas ao Ministério Público pela Constituição.

E tanto assim era, que na primeira oportunidade em que o Dr. Carlos Fernando Ribeiro assumiu interinamente o Governo da Província, o primeiro ato que baixou foi a demissão, *a bem do serviço público*, do promotor Celso Magalhães. Ele, por isso, é mártir e herói do Ministério Público do Maranhão. Por tudo isso, glória a Celso, excelso orgulho de nosso povo.

MP - Na sua visão, edições como essa, que jogam luzes sobre episódios do passado, contribuem com o quê?

JOMAR MORAES - Edições como a que estamos comentando iluminam nosso passado, servindo de fonte fidedigna para o melhor conhecimento de nossa história. Merecem os mais entusiásticos louvores. Palmas, palmas para essa louvável iniciativa de nosso Ministério Público.



Título



Em maio de 2009 foi iniciada a transcrição dos Autos do Processo da Baronesa de Grajaú, cujo trabalho durou sete meses e contou além da transcrição, com a digitação e as revisões.

A execução desse trabalho apresentou alguns problemas inerentes ao ato de transcrever como as diversas grafias de pessoas que se manifestaram no processo o que dificultou a leitura e demandou tempo analisando cada tipo de caligrafia. Isso tornou a transcrição mais cansativa e morosa. Outro problema diz respeito aos vocabulários jurídico e médico, e expressões em latim e francês com termos próprios de que não se tinha domínio suficiente. Para a leitura e compreensão desses termos fez-se necessário que se procurasse palavras semelhantes naquele contexto específico em dicionários de época e atuais. Na tentativa de obter maior entendimento contou-se com o auxílio dos Promotores de Justiça Washington Cantanhede e Cláudio Frazão para elucidar dúvidas pertinentes ao próprio meio jurídico.

É relevante dizer que todo trabalho de pesquisa que envolve documentos históricos exige cuidados preliminares com os mesmos, como por exemplo: o uso de máscaras e luvas como forma de proteção, não somente do usuário, mas também do próprio documento, pois este sofre com o excesso de calor, luz, oleosidade das mãos e manuseio, fazendo com que ao longo do tempo se deteriore.

Acredita-se que a transcrição desse processo além de tornar público às informações nele contidas e durante muito

tempo, guardadas em armários tem também o caráter de preservar difundindo a informação, fazendo com que a mesma se propague a partir dos que tiveram a oportunidade de ler.

A importância deste trabalho – a nosso ver – se dá entre outros por mostrar a coragem e determinação de pessoas como o Subdelegado de Polícia Antonio José da Silva Sá que instigado pelo burburinho reproduzido em todos os cantos do centro de São Luís, à época reduto da elite local, começou a investigar o possível crime cometido por uma importante dama da sociedade – Anna Rosa Vianna Ribeiro – que teria provocado a morte de uma criança escrava por meios dos maus tratos e castigos que vinha lhe infringindo desde quando a mesma senhora o adquiriu por meio de compra, tais maus tratos teriam acarretado a morte do escravinho Inocência, de nove anos de idade.

Dona Anna Rosa teria provocado o assassinato de Inocência, e desejando afastar de si a suspeita pretendeu ocultar o cadáver em caixão fechado e sepultando-o antes do sol raiar, infringindo desta forma as regras de enterro da época como: a exigência do óbito e um visto expedido pela delegacia de polícia, além da cerimônia de encomenda da alma do defunto a Deus. O escravo Inocência não teve de sua senhora nem o direito ao ritual fúnebre tão característico à época, saindo o cortejo em direção ao cemitério às escondidas de vizinhos, amigos, parentes e até de sua mãe, não lhe deixando nem o direito de ter o pranto da mesma em seu corpo.

Impressões sobre a publicação da obra “Autos do Processo-Crime da Baronesa de Grajaú, 1876-1877”



“A este significativo pedaço da memória do nosso estado, agora transformado em livro, precisamos dar um destaque à altura do seu valor simbólico, que vai além do alcance temporal do ato, penetrando nas entranhas da carne das elites escravocratas do passado até os dias atuais, como um punhal irrequieto, tentando reescrever com seu agudo crote uma nova interpretação para os fatos que deixaram marcas indelévels no tribunal da história jurídica do nosso estado.

O mundo da Justiça e do Direito maranhense se sente recompensado por esta louvável iniciativa do Ministério Público, que enobrece a memória dos filhos desta terra e que, ao mesmo tempo, coloca nos devidos lugares páginas do tempo que foram, por muito tempo, encobertas pelo manto cruel do esquecimento.

O Ministério Público, em todo o país, vem desenvolvendo ações e se engajando em campanhas em prol dos direitos e dos povos e pessoas que contribuíram com a construção da matriz cultural brasileira.”

Joãozinho Ribeiro

Compositor e ex-secretário de Cultura

Texto “Ministério Público: Acertos com a memória maranhense, publicado no Jornal Pequeno, edição de 29/03/2010

“Quero empenhar aos responsáveis pela primorosa edição, a Procuradora-Geral da Justiça, Doutora Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, o Promotor de Justiça / Coordenador do Programa Memória, Doutor Washington Luiz Maciel Cantanhêde, e demais participantes do projeto, o meu reconhecimento, como cidadão e como historiador do Maranhão, por terem divulgado esse processo, verdadeiro microcosmo dos tempos que precederam a Proclamação da República – os confrontos e os múltiplos jogos de interesse entre abolicionistas e antiabolicionistas, monarquistas e republicanos, liberais e conservadores, estes últimos,

menos distintos por alguma ideologia própria, que pelo oportunismo de empolgar a administração pública. E last but not least, a passagem, um tanto brusca, da mentalidade romântica à positivista e à cientificista, entre os estratos mais instruídos da população. O império, que iniciara sob a égide romântica ainda marcada do racionalismo iluminista do século anterior, termina sob questionamentos vários, que vão das controvérsias em torno do econômico e do social à estrutura do próprio Estado, definido, como fora, pela Carta de 1824. No Maranhão, colhiam-se ainda (e mesmo depois) os frutos de brilhante literatura, tal a poesia, especialíssima, de um Sousândrade, mas a economia, agora, também criatória e açucareira, já não produzia os réditos daqueles grandes dias passados da lavoura do arroz e do algodão, retratados nos textos de Xavier Campelo (para os êxitos iniciais), Joaquim José Sabino (para a grande lavoura do arroz da carolina) e, por fim, Gaioso, o mais brilhante dos comentaristas da economia maranhense ao início do período do maior êxito, que se estenderá, após a morte deste, até a época regencial e primeiros anos do segundo reinado. Mas não era tal o quadro ao tempo do processo-crime que ora se examina, a Província aflita, entre outras questões, com a venda, para as províncias meridionais, da escravaria cujo trabalho já não era capaz de absorver. E há de entender-se, nessas demoras, a demora da própria sociedade em ajustar-se aos novos tempos, como as crises econômicas, antes de sê-lo, são sociais. Meus votos são, pois, que a pesquisa arquivológica empreendida pela ilustre Comissão, dê à estampa outros mais processos de paralela relevância.”

Milton Torres

Historiador

Doutor em História pela USP

CORRESPONDÊNCIA ATIVA DOS PROMOTORES PÚBLICOS DO IMPÉRIO: PUBLICADOS TODOS OS OFÍCIOS ATÉ 1871

O volume 1 da série *Ministério Público do Estado do Maranhão: fontes para sua história*, intitulado *Marcos Legais* (dez/2003), foi o primeiro produto destinado a resgatar a história do Ministério Público Estadual no âmbito do *Programa Memória* da instituição.

O volume 2 da série, intitulado *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império*, teve sua publicação iniciada em dezembro de 2004, com a transcrição dos ofícios, e seus respectivos anexos, enviados pelos promotores à presidência da Província do Maranhão no período de 1831 a 1841 (tomo 1).

O tomo 2 do volume 2 iniciou a publicação dos ofícios enviados pelos promotores durante o período de 1842 a 1871, transcrição que – precedida de uma introdução para situar o leitor no período histórico focado – estende-se até o tomo 15, finalizado com a inserção de anexos que ajudam a compreender o conteúdo da documentação transcrita, desde o tomo 2. O tomo 16 contém o índice onomástico alfabético-remissivo de toda a transcrição referente àquele período de trinta anos do século XIX. Os tomos 2, 3 e 4, datados de 2008, foram efetivamente publicados em dezembro de 2009. Agora, vêm a lume os tomos 5 a 16, encerrando a transcrição dos ofícios de 194 promotores públicos identificados, na correspondência para o presidente da Província, como atuantes no Maranhão durante a fase da reação monárquico-conservadora (1842-1871) que se seguiu aos primeiros anos de vigência do liberal Código de Processo Criminal de 1832.

Esse trabalho constitui manifestação do *Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá* e é resultado da *Política de Conservação e Preservação da Documentação Institucional*, duas linhas de atuação do Programa Memória. Mas cumpre lembrar que nada seria possível se não houvesse, no acervo do Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), situado na Rua de Nazaré, n 218 - Centro, em São Luís (MA), a coleção “Correspondências dos Promotores Públicos ao Presidente da Província” (1832- 1890), donde a transcrição vem sendo feita.

O APEM cumpriu a sua parte. No entanto, sabe-se que a guarda, por si só, não revela a riqueza de informações que esses documentos possuem e que, infelizmente, ao longo do tempo se perderão. É neste ponto que se credita ao *Programa Memória Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão* uma grande contribuição de valor cultural e científico para a sociedade, representada pelo resgate dos documentos com os quais vem trabalhando, ao colocá-los à disposição do público em geral.

Tais documentos, além de dar conta das dificuldades pertinentes à função de promotor público, revelam o cotidiano das diversas comarcas do Maranhão no Século XIX, constituindo um rico manancial de informações e dados necessários para a compreensão das relações sociais naquele tempo. O conjunto dos ofícios que os promotores, com seus comunicados, informações, explicações, queixas, felicitações e até bajulações explícitas, enviaram aos presidentes da Província, de 1842 até o fim do Império, revela de tudo um pouco.

Nos tomos 2 a 15 da *Correspondência Ativa dos Promotores* destacam-se: a problemática da escravidão; as lutas políticas, de âmbito geral ou local; as relações institucionais (ou o simulacro disso, haja vista a invasão do particular sobre o público a todo momento);



as circunstâncias das demissões dos promotores sob motivação política, assim como a reação dos demitidos; a criminalidade (inclusive violência contra mulheres e crianças); a aplicação dos primeiros códigos criminal e de processo criminal brasileiros pelo Maranhão adentro; questões relativas ao exercício da religião; abusos de poder, tráfico de influência, troca de favores etc.

No tocante à escravidão, vale destacar o registro da primeira investida criminosa apurada em processo judicial de uma personagem que, na sequência dos tomos da *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império*, ganhará relevo quando abordado o período de fins dos anos 1870. Trata-se de D. Ana Rosa Viana Ribeiro, a futura Baronesa de Grajaú, já acusada em 1858, pelo promotor público da Capital, Antonio de Brito Sousa Gayoso, do homicídio de uma escrava – acusação que se repetiria, mas tendo como vítima um menino, em fins de 1876, mediante a qual, diferentemente do primeiro caso, objeto de impronúncia da ré, seria esta levada a julgamento pelo júri popular, mercê da atuação do promotor Celso Magalhães, hoje, por isso, patrono do Ministério Público Estadual (processo transcrito e publicado em 2009 como edição especial do Plano Editorial).

Quanto ao problema das demissões políticas de promotores públicos (fatos que perdurariam até meados do último quartel do Século XX, a ponto de caracterizarem a história do Ministério Público Estadual até então, haja vista que a Instituição contava com promotores nomeados precariamente, sem prévia aprovação em concurso público), o episódio mais importante registrado no período foi o referente ao promotor Filipe Franco de Sá, demitido em 1868, sob pressão do ministro da justiça José de Alencar [então já famoso como o romancista de *O Guarani* (1857) e de *Iracema* (1865), entre outras obras], alegando que o Promotor não recorrera da sentença absolutória de determinados réus, acusados do crime de introdução de cédulas falsas.

Vários documentos oferecem, ainda, uma contribuição para que passem a ser vistos com outro olhar, menos mítico, a partir do que deles disseram seus contemporâneos, alguns personagens hoje tidos como vultos históricos. Muito importantes também são as referências que alguns promotores públicos já fazem ao seu ofício, desde 1856, pelo menos, como “ministério público” – o que ganha relevo quando se verifica que a expressão Ministério Público apareceria pela primeira vez em um texto legal brasileiro somente no Regulamento das Relações do Império de 1874. Por fim, os nomes dos 194 promotores identificados na correspondência entre 1842 e 1871 – jovens “bem nascidos” ou bem formados; e pessoas que, embora sem essas credenciais, já detinham parte do poder no interior da Província – põem em destaque qual a “utilidade” do cargo de promotor naquele tempo: ca-lhava à necessidade de uma espécie de estágio para a futura ocupação de funções então consideradas mais nobres pela sociedade ou era um instrumento de puro mandonismo paroquial.

Por tudo isso, conclui-se: mais que a mera exposição de documentos antigos em livros, a coleção *Correspondência Ativa dos Promotores Públicos do Império* é um convite implícito para que o leitor, independentemente de sua área de atuação, proceda a uma análise crítica do passado, para a compreensão dos problemas do Brasil e do Maranhão atuais e uma consequente tentativa de mudança para melhor.

Washington Luiz Maciel Cantanhede
Coordenador do Programa Memória

Kelcilene Rose Silva
Historiadora do Programa Memória



Título

Conheci Nilde nos meus tempos de estudante universitária, quando cursava Direito na UFMA, antes de transferir-me para Brasília. Lembro que desde então, ao assistir algumas sessões do Tribunal do Júri, fui cativada pela figura imponente da jovem promotora de Justiça que sabia convencer o corpo de jurados pelos conhecimentos jurídicos e clara objetividade de suas argumentações.

Naqueles idos, jamais poderia imaginar que um dia iria privar de sua amizade particular, pois somente depois de graduada e de haver ingressado no Ministério Público, alguns anos mais tarde, é que pude ter o prazer de compartilhar de uma maior proximidade com a promotora, por esse tempo já promovida a procuradora de Justiça.

Desse modo, nestas duas últimas décadas que abracei a sublime missão do Ministério Público, vi crescer a admiração que sentia por aquela operadora do Direito. Ter Nilde Sandes como companheira na luta em prol da dignidade humana e seus direitos foi uma honra e um aprendizado. Posso ousar dizer que acompanhei, desde então, suas conquistas, alegrias, tristezas e decepções na lide diária de uma trajetória calcada na competência profissional e fidelidade aos princípios da Justiça.

Como mãe, pude entender melhor sua dor, quando da perda de sua filha, Márcia de Fátima Cardoso Sandes Farias, também promotora de Justiça. Márcia seguia o exemplo materno e certamente teria um futuro brilhante, não fosse o infortúnio que lhe ceifou a vida num acidente automobilístico, em fevereiro de 2000.

Mesmo com tamanha perda, Nilde Sandes não se deixou abater completamente. Mulher de fé e coragem, católica praticante, a procuradora soube buscar o auxílio divino para



Nilde Cardoso Macedo Sandes

suportar com dignidade aquela provação.

Não é de estranhar, portanto, que ao ser nomeada para o cargo de Procuradora-geral de Justiça, em 2008, não hesitei em convidá-la para integrar minha equipe de trabalho. E assim pude contar com seu apoio e ajuda, como subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, nos últimos meses de sua longa jornada de bons serviços prestados ao Ministério Público.

Aposentada no último dia 22 de março, Nilde Cardoso Macedo Sandes despediu-se da vida pública, deixando grande número de amigos e admiradores em todas as comarcas, gabinetes e salas de aula por onde passou. Cidades como Cândido Mendes, Rosário e Codó conheceram sua postura e desempenho profissionais. Em São Luís, teve atuação brilhante e diversificada,

pois além de trabalhar como promotora no tribunal do júri popular, destacou-se também na área do magistério superior como uma das mais atuantes professoras da Universidade Federal do Maranhão.

Como integrante do Colégio de Procuradores sempre se distinguiu pelo seu compromisso institucional, debatendo com galhardia os temas mais sensíveis e relevantes do Ministério Público.

Parabéns pela bonita trajetória, doutora Nilde.

Em nome de todos os que fazem o Ministério Público do Maranhão, deixo aqui expresso os agradecimentos pela dedicação e empenho empregados em favor do engrandecimento desta nossa Instituição.

Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
Procuradora-geral de Justiça

Reminiscências do estimado procurador Daniel Ribeiro

Em 11 de maio de 2010, dois dias antes de completar 70 anos, o procurador de Justiça Daniel Ribeiro da Silva se aposentou, depois de trabalhar por 30 anos no Ministério Público do Maranhão. O recém-aposentado é um dos mais estimados membros da instituição, o que pode ser comprovado pela alegria demonstrada pelos colegas ao encontrá-lo. Por causa deste forte laço, quase todos os dias ele visita a Procuradoria Geral de Justiça com o objetivo de rever os amigos e não perder o vínculo com a sua segunda casa.



“Todos que conviveram e trabalharam comigo foram ou são meus amigos. Algum tempo atrás, os membros da instituição eram muito unidos”, disse.

Depois da aposentadoria, ele passou a cuidar exclusivamente das contas e dos afazeres domésticos. “Acho que trabalho mais do que quando estava em atividade. Todo dia tem uma conta para pagar ou algo para resolver”, contou, com bom humor.

Na atualidade, Daniel Ribeiro também ocupa o cargo de vice-presidente da Associação do Ministério Público do Maranhão (Ampem), cujo mandato é de dois anos.

Solteiro, o procurador de Justiça tem uma filha, a bibliotecária Maria Francisca Lima da Silva, com quem reside no bairro Radional. As atenções com a casa atualmente são divididas com os cuidados com o sítio que possui, localizado no município de Vargem Grande, distante 175km da capital, onde nasceu. “Sempre que há oportunidade, viajo para lá. Gosto de viajar e aprecio especialmente esta propriedade, que costume chamar de fazenda”.

Daniel Ribeiro da Silva ingressou na carreira do Ministério Público em 1980, aos 40 anos, depois de ter feito concurso no ano anterior. Um certame vagaroso, segundo ele, que se estendeu durante meses. “Foi o concurso mais demorado que já ocorreu nesta instituição”.

A primeira Comarca que assumiu foi a de Barreirinhas. Depois, respondeu pela Comarca de Brejo. Outra Comarca para qual respondeu foi a de Ribamar, para onde foi promovido por antigüidade em 1982. Mais tarde, foi removido para a Comarca de Colinas. Em seguida, recebeu promoção por antigüidade para a Comarca de Imperatriz. Em 88, pediu remoção para Bacabal. Por fim, em março de 1989, alcançou a 4ª entrância (hoje, final), São Luís. No término da década de 80, ainda prestou assessoria para a Procuradoria Geral de Justiça, emitindo pareceres para o Tribunal de Justiça.

“Quando entrei aqui, a estrutura da instituição era mínima. No interior, faltava tudo. Até papel tive que comprar”, lembrou.

O procurador de Justiça aposentado acrescentou que não existiam instalações do Ministério Público nas Comarcas. As sedes das Promotorias eram, geralmente, improvisadas nos cartórios. “Somente em Bacabal e em Imperatriz pude trabalhar numa sala exclusiva instalada no Fórum destas Comarcas”.

Em 1992, foi promovido por antigüidade para o cargo de procurador de Justiça.

No decorrer da sua trajetória no Ministério Público, Daniel Ribeiro prestou concurso para a magistratura. Foi aprovado e nomeado, mas não tomou posse, preferindo permanecer como membro do Parquet.

Antes do Ministério Público, trabalhou como advogado, tendo assessorado as prefeituras de Pirapemas e São

Bento. Também advogou pela Assembléia Legislativa. Nesta profissão, igualmente trabalhou pelos grupos financeiros Modulus, Credimus e Banco Econômico. Posteriormente, em 67 e 68, foi Delegado de Polícia, quando chegou a ser chefe da Polinter.

Filho único, Daniel Ribeiro veio para São Luís aos nove anos. Estudou no Colégio Maristas, onde concluiu o primário. O científico foi concluído no Colégio São Luís, que ficava localizado na Rua Rio Branco. Prestou vestibular para a Faculdade de Direito em 1960. Quatro anos depois, estava formado.

Redação: Eduardo Júlio (CCOM - MPMA)

Homenagem

Sobre Daniel Ribeiro, o procurador de Justiça Swvamy Vivekananda Meireles escreveu: “Chegar aos 70 anos com tanto vigor, saúde e disposição é uma dádiva de Deus.

Posso afirmar, que se dependesse de você, pelo seu compromisso e dedicação, continuaria na linha de frente desta instituição, assim como esteve ao longo de 30 anos.

É tão óbvio Daniel, que na sua juventude exerceu vários cargos de alto escalão no Poder executivo, foi advogado bem sucedido, aprovado em concurso para a magistratura e acabou por renunciar a tudo, para ingressar na carreira do Ministério Público do Maranhão.

Durante esses 30 anos, tive e espero continuar tendo o privilégio de contar com seu companheirismo, amizade, orientações jurídicas e conselho amigo.

Por isso, o meu reconhecimento.

Do colega e amigo,

Swvamy Vivekananda Meireles

Memorial do Ministério Público passou a integrar o Sistema Brasileiro de Museus e já foi visitado por mais de 11 mil pessoas



Embora sem ainda atingir todas as metas que este informativo, em sua edição número 4 (dez/2008), anunciava para os anos de 2009 e seguintes, o Programa Memória do Ministério Público não descurou das linhas de atuação que lhe garantiram visibilidade desde seu início: a continuidade do funcionamento diário do Memorial da Instituição, assim como das publicações do Plano Editorial Promotor Público Filipe Franco de Sá.

No tocante ao Memorial do Ministério Público, cujo acervo será enriquecido com o original dos autos do Processo da Baronesa – desde dezembro de 2008 sob a guarda da Procuradoria Geral de Justiça, e transcritos e publicados em 2009 –, é certo que ainda não resultaram exitosas as providências para obtenção de um novo prédio onde o espaço museológico possa funcionar melhor. Na verdade, o próprio local em que funcionou desde sua inauguração, em 14 de dezembro de 2004 (Rua do Giz – Praia Grande/Centro Histórico de São Luís do Maranhão), precisou ser fechado para reforma no dia 3 de setembro de 2010, haja vista as condições estruturais do mais que centenário prédio que o sedia no andar térreo.

De qualquer modo, sua importância é hoje plenamente reconhecida no meio museológico maranhense, a ponto de integrar, entre doze instituições do gênero, o Sistema Municipal de Museus de São Luís, criado em julho de 2008 pela Prefeitura, elevando São Luís à condição de primeira capital brasileira a tomar essa providência e inserindo-a, assim, no Sistema Brasileiro de Museus. Na condição de participante desse sistema foi que nosso Memorial se fez representar na exposição “Pontos de Memória” montada na 4ª Feira do Livro de São Luís, realizada em novembro de 2010.

O Memorial exibe, desde a inauguração, os seguintes itens, a maioria já prevista na resolução instituidora do Programa Memória: busto do promotor público Celso Magalhães (1849-1979), patrono do Ministério Público Estadual; réplica do gabinete do Procurador-Geral do Estado nos anos 1930, então chefe da Instituição; vestes talares dos membros do MP; pintura representando o julgamento da Baronesa de Grajaú pelo Tribunal do Júri de São Luís, em que atuou Celso Magalhães; reprodução de vários documentos importantes para a história do Ministério Público Estadual, pertencentes ao Arquivo Público do Estado e ao arquivo da própria PGJ, a exemplo dos atos de nomeação do primeiro promotor público (1833) e da primeira promotora pública (1935) e o termo de exercício da primeira procuradora-geral de justiça eleita pela classe (1990); galeria dos ex-procuradores-gerais de justiça



(1967 a 2008); galeria dos ex-corregedores-gerais do Ministério Público (1973 a 2009); e placa com a relação de todos os procuradores-gerais do estado no período de 1891 a 1967, então chefes do MP.

Desde sua inauguração o Memorial do Ministério Público registrou a seguinte **estatística de visitação**, que inclui, principalmente, estudantes locais e turistas estrangeiros:

De 14/12 a 31/12/2004	128 pessoas
Em 2005	1.164 pessoas
Em 2006	1.316 pessoas
Em 2007	1.596 pessoas
De 01jan. a 20nov.2008	2.694 pessoas
De 21nov.2008 a 31dez.2009	3.024 pessoas
Em 2010 (até 02set)	1.420 pessoas
TOTAL	11.342 pessoa

Fátima Travassos permanece no comando do MPMA

Redação: Coordenação de Comunicação - CCOM - MPMA

A procuradora-geral de Justiça, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro foi escolhida no dia 28 de maio de 2010 pela governadora Roseana Sarney, para continuar no comando do Ministério Público do Maranhão, no biênio 2010/2012.

O ato foi entregue às 14h, pela governadora do Estado, Roseana Sarney no Palácio dos Leões.

PROCESSO ELEITORAL - Os membros do Ministério Público votaram no dia 17 de maio os nomes que compuseram a lista tríplice, onde Fátima Travassos concorreu com os procuradores de Justiça, Raimundo Notato e Francisco Barros.

A lista tríplice com os nomes dos candidatos mais votados foi encaminhada pela comissão eleitoral à governadora



Roseana Sarney, logo depois de terminada a apuração dos votos que possui a prerrogativa constitucional de escolher um candidato para comandar a Procuradoria Geral de Justiça.

De acordo com a procuradora-geral de Justiça, “minha responsabilidade aumenta ao ser reconduzida ao cargo, pois isso legitima o trabalho transparente e responsável que venho desenvolvendo no Ministério Público do Maranhão”, avaliou Fátima Travassos.

liou Fátima Travassos.

A solenidade de posse da procuradora-geral de Justiça para o novo biênio(2010/2012), será no dia 14 de junho de 2010, às 18h30, no Teatro Arthur Azevedo.

Joaquim Lobato é promovido para o cargo de Procurador de Justiça

Redação: Coordenação de Comunicação -CCOM

Em sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, nesta sexta-feira, 28, o promotor de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, foi promovido, por unanimidade, para o cargo de procurador de Justiça. O critério adotado foi o de antiguidade.

Atualmente à frente da 6ª Promotoria de Justiça Especializada em Registros Públicos de São Luís, Lobato ingressou no Ministério Público do Maranhão há 27 anos, em 1983. Como titular atuou nas comarcas de São Raimundo das Mangabeiras, Presidente Dutra, São Bento, Imperatriz e Caxias. Em São Luís, está há 17 anos, tendo exercido a função também junto à 5ª Vara Criminal.

O novo procurador de Justiça foi empossado no cargo logo após a sessão do Conselho Superior pela procuradora-geral de Justiça, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Participaram da solenidade a procuradora de Justiça Iracy Figueiredo Aguiar - ouvidora-geral do MP -, os promotores de Justiça Núbia Zeyle Pinheiro Gomes - chefe de gabinete da PGJ - , Joaquim Ribeiro de Souza Júnior, da 1ª Promotoria de Santa Luzia, e Sandro Lobato de Carvalho, da



Promotoria de Matinha, que é sobrinho do promovido, além de outros familiares.

Durante o ato de posse, o promotor de Justiça de Matinha disse que, com a promoção de Lobato, “a 1ª instância do Ministério Público perde um excelente promotor, mas a 2ª instância ganha um excelente procurador”.

Para Joaquim Lobato, a sua promoção, embora tenha sido pelo critério de antiguidade, é também uma forma de reconhecimento ao seu trabalho pela instituição durante quase 30 anos. Em breve discurso, comemorou sua vitória, agradecendo a Deus, à família e aos amigos.

Marilea dos Santos Costa é promovida para o cargo de Procuradora de Justiça

Promotora teve votação unânime dos membros do Conselho Superior do MP

Redação: José Luís Diniz (CCOM-MPMA)

A promotora de Justiça Marilea Campos dos Santos Costa, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da capital, foi promovida, nesta terça-feira, 25, para o cargo de procuradora de Justiça, pelo critério de merecimento, na sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão. Ela foi a mais votada na lista tríplex formada pelos candidatos inscritos, recebendo todos os sete votos dos integrantes do conselho.

Compuseram também a lista os promotores de Justiça José Ribamar Sanches Prazeres, com seis votos, e Sandra Lúcia Alves Mendes Elouf, com quatro votos.

Com 24 anos de Ministério Público, tendo atuado em 13 comarcas do estado como titular, a

promotora de Justiça estava há 16 anos em São Luís. Atualmente, desempenhava a função ministerial nos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal.

Para Marilea dos Santos Costa, a sua promoção é o reconhecimento ao trabalho em defesa da sociedade e da instituição. “A minha votação unânime é sinal de que fomento a união e não a discórdia”, comemora.

A nova procuradora de Justiça dedicou a conquista à fa-



mília. Aos pais, que tiveram cinco filhos - “todos formados”. Ao marido, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, Gerson de Oliveira Costa Filho, à filha e ao enteado.

POSSE - Logo após a sessão do Conselho, a procuradora-geral de Justiça, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, deu posse em seu gabinete à nova procuradora de Justiça. Marilea dos Santos Costa vai assumir a 1ª Procuradoria de Justiça Cível.

REMOÇÃO POR PERMUTA - Na mesma sessão do Conselho Superior, foram aprovados

três pedidos de remoção por permuta. O primeiro envolveu os promotores de Justiça Luís Muniz Rocha Filho, da 26ª Promotoria Criminal, e Núbia Zeíle Pinheiro Gomes, da 29ª Promotoria Criminal, ambas de São Luís.

Outra remoção aprovada foi solicitada pelas promotoras Marinete Ferreira Silva Avelar, da 21ª Promotoria Cível, e Marilea dos Santos Costa, da 1ª Promotoria Cível, as duas são da capital. Também tiveram seus pedidos de remoção por permuta aprovados os promotores Cláudio José Sodré, da 5ª Promotoria de Justiça de Bacabal, e Sidney Madalena Miranda Nazareth Liberato, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária.